

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Januária/MG, e no desenvolvimento das atividades diárias, durante o exercício de 2025, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável desse contrato.

Início da Execução: 08 de Maio de 2025.

Valor Mensal: R\$ valor estimativo.

Data do Extrato: 30 de Setembro de 2025.

Contratado: Mercadinho Kamila LTDA.

CNPJ/MF: 02.843.124/001-64

Representante Legal: Marcelo Carneiro Leite

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Alessandro Almeida Melo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de Designação: Portaria 038/2025

A partir de: 18 de junho de 2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 18/06/2025 a 30/09/2025

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	
5. Realizou diligências necessárias	X	

Obs.:

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(X) Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data : 19/06/2025

Este relatório apresenta uma visão abrangente do desempenho da Empresa que detalha o acompanhamento e a verificação da execução do contrato, cumprida toda a CLÁUSULA NONA do contrato. Em visita *in loco* no Almoxarifado pra verificar o recebimentos dos materiais junto com NOTA FISCAL DE Nº 000.006.218, no valor de

R\$ 4.959,25, NF N° 000,006.427, no valor de R\$ 3.150,10, ficou constatado que tudo estava correto.

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de da contratação por dispensa eletrônica de licitação n° 004/2025, com fundamento no Processo administrativo n° 005/2025, em observância as disposições da lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

O presente instrumento é para prestação de serviços na Câmara Municipal de Januária/MG, Estado de Minas Gerais, no fornecimento produtos alimentícios.

Contrato firmado em 08 de maio do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ 13.993,65 da Câmara Municipal pelo período de 08 de maio até 31 de dezembro de 2025, valor pago estimativo.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e/ou Gestor do contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação desse objeto de instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária, na classificação abaixo:

01.031.0001.2002 – manutenção gabinete do presidente - ficha 0019-3.3.3.90.30.00.00 material de consumo.

01.031.0001.2010-manutenção dos serviços gerais cantina e zeladoria-ficha 0054-3.3.3.90.00.00 material de consumo.

01.031.0001.2003 – manutenção do plenário da câmara – ficha 0019 – 3.3.3.90.30.00.00 materiais de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

É o relatório.

Januária/MG, 30 de Setembro de 2025.



Alessandro Almeida Melo
Fiscal de Contrato

Ao
Sr. Arílson Oliveira da Mota
Coordenador Compras, Licitação e Patrimônio
Câmara Municipal de Januária/MG
NESTA